

Jornal **Sindicato** *na* **Luta**



APÓS 4 MESES DE GREVE CATEGORIA FIRMA ACORDO DE GREVE COM O GOVERNO

COMUNICADO/EDITAL

A APTAFURG/SINDICATO comunica a categoria dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do Rio Grande que ocorrerá eleição para coordenação do Sindicato nos dias 18 e 19/11/2015.

A inscrição das chapas, bem como recursos será feita na Divisão do Protocolo da FURG, com cópia à Comissão Eleitoral.

- 03/11/2015 até às 18:00h inscrição da(s) chapa(s);
- 04/11/2015 até às 18:00h, data para recurso da(s) chapa(s);
- 05/11/2015 homologação e publicação da(s) chapa(s) inscrita(s).

Rio Grande, 15 outubro de 2015.

Coordenação APTAFURG/Sindicato

Leia também nesta edição

Relação dos processos coletivos da APTAFURG

Outubro Rosa – Informação e prevenção são os melhores caminhos

Mulher Afro-Latino Americana e Caribenha

– Vamos comemorar ou lutar?!

Lei de Cotas já garantiu 150 mil vagas para estudantes negros em três anos

GÊNERO**TRANSGÊNERO:
UM HISTÓRICO DO TERMO**

Leticia Lanz

<http://www.leticialanz.org/>

O termo transgênero data dos anos oitenta. Sua origem é geralmente atribuída a Virgínia Prince, que o cunhou para designar travestis masculinos heterossexuais (cross-dressers) nos seus pioneiros livros de auto-ajuda intitulados O Travesti e Sua Esposa e Como Ser Uma Mulher Sendo Homem (The Transvestite and His Wife e How To Be a Woman though Male).

Até pouco tempo, existiam apenas dois "rótulos" básicos para os "transgressores" de gênero - travesti e transexual - que deviam cobrir todas as variações de gênero. As classificações mais recentes compreendem inúmeras outras categorias, desde o "crossdresser" de armário até as transexuais pré e pós operadas, passando pelos transformistas e drag queens. Dentro da comunidade transgênera, tornaram-se frequentes acalorados debates sobre quem pertence a que grupo, quem tem direito a que título, quem é genuíno e quem é "fake" (falso). Em função dessas classificações e subclassificações internas, surgiu uma verdadeira hierarquia transgênera dentro da comunidade transgênera. E essa preocupação por classificar e "excluir" acabou sendo um grande instrumento auxiliar da sociedade no seu trabalho de marginalizar e estigmatizar variações de gênero.

O termo 'transgênero' surgiu dentro deste pantanal terminológico como um denominador geral do grupo, classificando todos os seus membros com base nos seus desvios relativamente ao comportamento socialmente esperado do gênero em que foram classificados ao nascer. O conceito se aplicaria a qualquer indivíduo que, em tempo integral, parcial ou em momentos e/ou situações específicas da sua vida, demonstre algum grau de desconforto ou se comporte de maneira discordante do gênero em que está enquadrado. Mas, evidentemente, devido às inúmeras disputas

entre os numerosos subgrupos de indivíduos portadores de alguma forma de disforia de gênero, o termo transgênero está longe de ser aceito por todos como designação geral dos indivíduos portadores de quaisquer tipos de desvios de gênero.

Definições

Inicialmente o termo foi aplicado referindo-se a indivíduos, como o cantor Prince, que viviam full-time um papel social não tipicamente associado ao seu sexo de nascimento, mas que nem por isso recorriam à cirurgia genital para dar suporte à sua "variação de gênero". A lógica do termo é que, enquanto os travestis trocam suas roupas episodicamente e os transexuais buscam uma mudança definitiva do seu gênero social, transgêneros promoviam uma mudança sustentada do seu gênero social através de meios não cirúrgicos.

A partir da publicação, em 1992, do panfleto de Leslie Feinberg, intitulado Liberação Transgênera: A Hora Desse Movimento Chegou (Transgender Liberation: A Movement Whose Time Has Come), mais tarde expandido para tornar-se os livros Guerreiros Transgêneros (1997) e Trans Liberação: Além do Rosa ou Azul (Transgender Warrior e Trans Liberation: Beyond Pink or Blue).

Foi a partir de Feinberg que o termo transgênero tornou-se um guarda-chuva para abrigo uma aliança política entre todos os portadores de variações de gênero não-conformes aos comportamentos sociais tipicamente esperados de homens e mulheres comuns e que, como resultado disso, sofrem opressão política. Dessa maneira, o termo passou a abrigo não apenas transgêneros do tipo Prince, mas também travestis e transexuais (tanto masculinos quanto femininos), andróginos, lésbicas masculinizadas, homossexuais masculinos efeminados, drag queens, gente que prefere responder a novos pronomes ou a nenhum, homens e mulheres heterossexuais fora dos estereótipos habituais, indivíduos intersexuados, membros diferenciados de certas sociedades, como os



Berdaches norte-americanos, as hijras indianas, os mahu da Polinésia, os xanith Omani, os "maridos femininos" africanos e as "virgens juramentadas" dos Bálcãs.

A Liberação Transgênera

Feinberg, um marxista, coloca a tese histórica que a variação de gênero é uma parte intrínseca da cultura humana que sempre foi honrada e reverenciada nas sociedades pré-capitalistas, mas que foi suprimida dentro do capitalismo. Na opinião dele, a Liberação Transgênera requer a superação do capitalismo, como qualquer mudança social revolucionária deve necessariamente conter a Liberação Transgênera.

Embora a análise marxista de Feinberg do fenômeno transgênero não tenha sido amplamente abraçada, a sua redefinição do termo transgênero e a sua ligação com uma agenda de justiça social progressiva tornou-se imensamente influente. Passados poucos meses da publicação do panfleto de Feinberg, em 1992, um grupo ativista de San Francisco, CA, autodenominado Nação Transgênera formou um grupo especial de interesse dentro do Queer Nation, e tornou-se a primeira expressão organizada de um grupo de militância política associado ao termo transgênero.

Significados controversos

Ao longo dos anos noventa, uma complexa identidade (e pós identidade) política cresceu em torno do termo transgênero. Para alguns, o termo representaria um poderoso conceito servindo como base para analisar e representar todo o espectro da diversidade humana ao longo da história e das culturas. Para outros,

representaria apenas um rótulo auto-aplicado representando somente pequenos segmentos dentro da variação de gênero muito mais ampla existente na população. Alguns transsexuais têm visto no termo uma rejeição à cirurgia genital enquanto outros vêem a rejeição ao uso do termo como uma atitude conservadora e apolítica.

O termo é sempre cogitado para representar uma moldura epistemológica pós-moderna que promove uma quebra entre o "significante" de gênero e o "signo" ou referente do sexo incorporado, e assim ele é rejeitado ou aceito nessas bases.

Dentro dos contextos euro-americanos, transgênero tem sido visto algumas vezes como um termo originado nos círculos acadêmicos da elite branca e outras vezes na base de um progressivo e inclusivo movimento pelos direitos de gênero. Fora dos Estados Unidos e da Europa, ele tem sido frequentemente percebido como um termo aplicado de um modo colonialista às culturas locais de gênero; outras vezes, como veículo para celebração de alianças entre grupos que, apesar de divergentes, sofrem de formas específicas de opressão de gênero.

As divisões primárias quanto ao uso se estabelecem entre se o potencial universalizante do termo obscurece as diferenças significativas entre as várias formas e localidades específicas de gênero ou se o potencial redutor do termo enfraquece a ação significativa e a análise dirigida a uma crítica mais sistematizada das estruturas sociais.

Termo estabelecido

Mais notável do que a diversidade de opiniões a respeito do significado e das consequências políticas do termo transgênero é a velocidade assustadora na qual ele se tornou um termo estabelecido, ainda que sofrendo contestações. Como o antropólogo David Valentine demonstrou, o termo transgênero se tornou um conceito bem estabelecido na mídia popular, dentro da comunidade gblts, publicações acadêmicas, e áreas de saúde pública e serviço social, com status suficiente nessas últimas para receber fundos e aplicações já a partir de 1995.

**Mulher Afro-Latino Americana e Caribenha:
Vamos comemorar ou lutar?!**

idade brasileira, na maioria das vezes não reconhecido, é que a mulher negra teve um papel muito significante na educação dos filhos dos senhores de engenho, começando desde a amamentação, que na maioria das vezes não conseguia fazer aos seus próprios filhos e também, passando por ela também a educação do sinhozinho, como eram chamados os filhos dos senhores de escravos.

Depois da abolição a mulher negra conseguiu manter a família trocando o trabalho semi-escravo por algumas moedas ou alimentação que levava para família ou então, vendima doces nas praças das cidades, enquanto o homem não tinha emprego ou profissão. Esta situação perdura, na maioria das vezes, até hoje porque são elas, as mães negras que criam seus filhos sozinhas, sendo elas que trabalham para manter o sustento da casa.

Fruto dessa história somos até hoje as mais reprimidas e exploradas, não só no Brasil, como na América Latina e no Caribe. Só no Brasil somos 70% das que ganham um salário mínimo em função do passado. É ela quem faz o serviço doméstico e recebendo um salário de fome uma superexploração que afeta em tudo nossas vidas. Temos menos acesso a educação, trans-

porte, saúde e moradia e que faz como por exemplo a taxa da mortalidade materna ser 65% maior do que as mulheres brancas e a mortalidade infantil de crianças negras 66% maior que as brancas.

No Brasil as mulheres negras com mesmo grau de instrução que uma mulher branca recebem um salário a cerca de 50% menor, e a população economicamente ativa esta no emprego doméstico.

No Brasil não dizem que não tem racismo mas vivemos em uma mentira contada e repassada por nós mesmos, por nossos pais e avós de geração em geração, até chegar em nossos filhos.

A identidade negra é uma construção social e individual surgida nas interações estabelecidas no meio sócio cultural.

A APTAFURG tem a opção política por trabalhar em prol de uma transformação social que o respeito à diversidade e igualdade de oportunidades, seja uma tônica, por uma equivalência de direitos e se engajar na luta contra o racismo velado e institucional.

Nos últimos anos a luta incessante das mulheres negras se intensificaram e notoriamente sua presença aumentou no cenário da

política nacional. As mulheres negras junto com a luta das feministas e as questões raciais, fortaleceram os movimentos negros, permitindo a incorporação do racismo como uma possível variável das desigualdades, inclusive entre as mulheres.

As políticas públicas que o Estado tem bancado tem contribuído valorosamente com a população negra e para a igualdade entre mulheres e homens na sociedade, como por exemplo, a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República (SePIPR).

25 de julho é um dia para lembrar que é preciso força e garra para continuar lutando para seguir na trilha de Dandara dos Palmares, Tereza Benguela, Luiza Marim, da revolta dos Males e tantas outras guerreiras. Dia para celebrarmos a resistência de cada mulher negra latino americana e caribenha enfrentando o racismo, o machismo, a exploração capitalista e escrevendo a história deste continente.

A identidade negra é uma construção social e individual surgida nas interações estabelecidas no meio sócio cultural, lutamos para ver nosso povo gozar de justiça social e que ele possa contar suas trajetórias repletas de igualdade de direitos, possibilidades e oportunidades e conquistas.

**Neiza Maria dos Santos Ávila**Auxiliar de Enfermagem do Hospital Universitário
Tecnóloga em Gestão Ambiental

O dia 25 de julho, dia da Mulher Afro-Latino Americana e Caribenha, foi instituído no 1º Encontro de Mulheres Negras da América Latina e do Caribe que teve a representação de mais de 70 países, na República Dominicana em 1992.

Este dia foi criado com objetivo de chamar atenção para os problemas e as lutas das mulheres negras que além de enfrentarem o machismo, trazem a marca da escravidão e dos abusos na senzala e na casa grande.

Um fato muito importante dentro da soci-

GREVE

Categoria, em Rio Grande, mostrou maturidade



Na FURG, 120 dias em greve. Uma greve necessária e importante por conta de ser feita no primeiro ano de um mandato de quatro anos da Presidência da República, cuja orientação na política econômica assumiu os contornos de um projeto neoliberal. Isso significa dizer que, do ponto de vista da política monetarista implementada pelo governo Dilma, a conjuntura na economia brasileira, necessariamente produzirá desemprego, como já se observa nos índices apresentados. Também apresentará um forte arrocho no crédito fazendo com que a economia, como um todo, entre em processo de recessão e de aumento inflacionário, como tem demonstrado de forma incontestável os índices econômicos publicados por diversos órgãos públicos e privados.

Neste quadro ir à greve para enfrentar uma política de arrocho fiscal se tornou necessária para o futuro próximo. Dois objetivos se avizinhavam antes no movimento de greve. O primeiro era o dito acima: ir às ruas e gerar uma tensão capaz de produzir uma resistência adequada na tentativa de impedir o ajuste fiscal por parte do Governo Federal. Evidentemente que este objetivo só poderia ser atingido na medida em que se constituísse um amplo arco de aliança em torno das diversas categorias do setor público e privado, sobretudo, mobilizar a opinião pública em favor das reivindicações dos movimentos sociais.

Não ocorreu isso, ao contrário. A greve dos técnicos, foi acompanhada da área docente e muito pouca mobilização por parte dos discentes. Para agravar o quadro não se constituiu um vetor que pudesse atrair outros movimentos sociais para um combate mais amplo dentro da conjuntura econômica-política brasileira.

O segundo objetivo era buscar uma reestruturação da tabela remuneratória. Isto era de vital importância, tendo em vista que o prognóstico do segundo mandato da presidenta Dilma é de arrocho salarial. Sair da greve sem nenhum ganho salarial levaria, provavelmente, a um cenário de não aumento para os próximos três anos, ou seja, no segundo mandato os Técnicos não teriam nenhum aumento salarial.

Ainda que a pauta do movimento tivesse 22 itens para serem negociados, o centro do enfrentamento para essa conjuntura era sem dúvida era o aumento salarial. Nesse objetivo

podemos afirmar que a categoria sairá com um aumento salarial de 10,8 %, mais o aumento do STEP (diferença entre um padrão salarial) de 3,8 para 3,9. Além disso, haverá também aumento de benefícios, como por exemplo o Auxílio Alimentação e o Auxílio Escola. Ou seja, pode-se afirmar que, ainda que relativamente, a greve acabou por criar um cenário de aumento salarial, o que é bom.

Dito isso é preciso salientar que a categoria em Rio Grande, se comportou novamente, com maturidade política. Essa maturidade se materializou quando identificamos com um pouco mais de 30 dias de greve a necessidade de rebaixar o índice de 27% em uma vez, para um intervalo de 12 a 15 % em duas vezes e, sinalizou o aumento de STEP como um elemento positivo de negociação. Essa proposta se mostrou correta quando o governo depois de ter enviado o orçamento para o Congresso Nacional, recuou na sua proposta de acordo de 4 anos, para 2 anos, com um percentual de 10,8%.

O outro momento que essa maturidade materializou-se foi quando a categoria entendeu que a saída unificada seria importante, mas não necessária. Os riscos de continuidade de uma greve longa seriam prejudiciais para o processo de acumulo de forças necessárias para outros enfrentamentos possíveis. Nesse sentido a categoria deliberou o retorno das atividades para o dia 28 de setembro, indicando para o Comando Nacional de Greve, o imediato aceite da proposta e o retorno as atividades.

Também quando o governo apresentou o recuo na proposta o Comando Nacional de Greve deliberou por apresentar uma contra proposta, o que na opinião dessa categoria continha dois eixos. Primeiro trabalhava com percentuais fora da conjuntura e segundo equivoco, apresentava uma contra proposta em um cenário que não estava dada a negociação. O Governo havia apresentado a proposta em 10,8% e ela deveria ser aceita ou não. A categoria em Rio Grande compreendeu que depois de quatro meses em greve, o movimento não era capaz politicamente, de sustentar uma contra proposta sob pena de perder os recursos já alocados no orçamento da união.

Estamos todas e todos de parabéns com todas as dificuldades e problemas que a greve trouxe para o conjunto da sociedade e para a própria categoria. A luta foi necessária, sem ela, o quadro teria sido muito pior, sobretudo, o cenário de zero por cento de aumento estaria colocado para todo segundo mandato da presidenta Dilma.



Greve dos TAES – ...enfim o acordo

O ACORDO de GREVE



Consta no texto a abrangência do acordo para os aposentados e pensionistas. Também está garantido que a parcela do vencimento básico complementar (VBC) não será absorvida por força dos reajustes. E que o step será acrescido de 0,1% a partir de janeiro de 2017.

Estão nos anexos a repercussão financeira na tabela do PCCTAE (do reajuste de 5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro 2017) e os reajustes dos auxílios alimentação, saúde e creche. Os anexos do termo de acordo foram enviados na tarde do dia 1º à Federação.

De acordo com a tabela, o piso (classe A, nível I, padrão 1) vai dos

atuais R\$ 1.197,67 para R\$ 1.263,54 em agosto de 2016 e para R\$ 1.326,72 em janeiro de 2017.

O salário máximo (classe E, nível IV, padrão 16) vai dos atuais R\$ 7.174,79 para R\$ 7.569,42 em agosto de 2016 e para R\$ 8.323,87 em janeiro de 2017.

O auxílio-alimentação passa de R\$ 373,00 para R\$ 485,00 em janeiro de 2016; o auxílio-pré-escolar de R\$ 89,00 para R\$ 321,00.

Carreira

Além de reajustes, há repercussões também no aprimoramento da Carreira, cuja discussão se iniciará ainda este mês e tem prazo-limite

até 31 de maio de 2016. Estarão em pauta itens como atribuição e racionalização de cargos, como unificação, criação e extinção.

Até 60 dias após a assinatura do acordo, haverá a publicação de edital de adesão das instituições ao Plano de Desenvolvimento Profissional dos Servidores do PCCTAE para oferta de duas mil vagas nos cursos de graduação e duas mil nos de especialização para o primeiro semestre de 2016

Democracia

O MEC fará gestão para assegurar a autonomia das Ifes no que se refere ao processo de escolha e

indicação uninominal para nomeação de dirigentes.

Será realizado um seminário nacional para debater o assédio moral e outras formas de opressão, previsto para acontecer até abril de 2016 em conjunto com o MEC, Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e outras entidades representativas.

O MEC se comprometeu a intermediar, entre a Ebsrh e a Fasubra, discussões sobre a pauta referente aos trabalhadores regidos pelo Regime Jurídico Único (RJU) e que atuam na empresa.



ANEXO I

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987 e cargos referidos no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.091/2005

Níveis	PISO	A				B				C				D				E				VB ATUAL	VB AGO/2016	VB JAN/2017		
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV					
Piso AI	P01	1																				1.197,67	1.263,54	1.326,72		
	P02	2	1																				1.243,18	1.311,56	1.378,46	
	P03	3	2	1																			1.290,42	1.361,40	1.432,22	
	P04	4	3	2	1																		1.339,46	1.413,13	1.488,08	
	P05	5	4	3	2																		1.390,35	1.466,83	1.546,11	
Piso BI	P06	6	5	4	3	1																	1.443,19	1.522,57	1.606,41	
	P07	7	6	5	4	2	1																1.498,03	1.580,42	1.669,06	
	P08	8	7	6	5	3	2	1															1.554,95	1.640,48	1.734,15	
	P09	9	8	7	6	4	3	2	1														1.614,04	1.702,82	1.801,79	
	P10	10	9	8	7	5	4	3	2														1.675,38	1.767,53	1.872,06	
Piso CI	P11	11	10	9	8	6	5	4	3	1													1.739,04	1.834,69	1.945,07	
	P12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1												1.805,12	1.904,41	2.020,92	
	P13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1											1.873,72	1.976,78	2.099,74	
	P14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1										1.944,92	2.051,90	2.181,63	
	P15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2										2.018,83	2.129,87	2.266,71	
	P16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3										2.095,54	2.210,80	2.355,12	
Piso DI	P17	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	1										2.175,17	2.294,81	2.446,96	
	P18	16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1											2.257,83	2.382,02	2.542,40
	P19	16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1											2.343,63	2.472,53	2.641,55
	P20	15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1											2.432,69	2.566,49	2.744,57
	P21	16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2											2.525,13	2.664,02	2.851,61
	P22	16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3												2.621,08	2.765,25	2.962,82
	P23	16	15	13	12	11	10	7	6	5	4													2.720,68	2.870,33	3.078,37
	P24	16	14	13	12	11	8	7	6	5														2.824,07	2.979,40	3.198,43
	P25	15	14	13	12	9	8	7	6															2.931,38	3.092,62	3.323,17
	P26	16	15	14	13	10	9	8	7															3.042,78	3.210,14	3.452,77
	P27	16	15	14	11	10	9	8																3.158,40	3.332,12	3.587,43
	P28	16	15	12	11	10	9																	3.278,42	3.458,74	3.727,34
	P29	16	13	12	11	10																		3.403,00	3.590,17	3.872,70
	P30	14	13	12	11																			3.532,31	3.726,60	4.023,74
Piso EI	P31	15	14	13	12																			3.666,54	3.868,21	4.180,66
	P32	16	15	14	13	2	1																	3.805,87	4.015,20	4.343,71
	P33	16	15	14	13	2	1																	3.950,49	4.167,78	4.513,12
	P34	16	15	4	3	2	1																	4.100,61	4.326,16	4.689,13
	P35	16	15	4	3	2	1																	4.256,44	4.490,55	4.872,00
	P36	6	5	4	3	4.418,18																		4.661,19	5.062,01	5.495,55
	P37	7	6	5	4.586,07																			4.838,32	5.259,43	5.729,31
	P38	8	7	6	5	4.760,34																		5.022,17	5.464,55	5.939,09
	P39	9	8	7	6	4.941,24																		5.213,02	5.677,66	6.189,09
	P40	10	9	8	7	5.129,00																		5.411,11	5.899,07	6.429,16
	P41	11	10	9	8	5.323,91																		5.616,73	6.129,16	6.669,09
	P42	12	11	10	9	5.526,21																		5.830,17	6.368,20	6.929,16
	P43	13	12	11	10	5.736,21																		6.051,72	6.616,56	7.197,11
	P44	14	13	12	11	5.954,19																		6.281,68	6.874,60	7.474,28
	P45	15	14	13	12	6.180,44																		6.520,38	7.142,71	7.737,11
	P46	16	15	14	13	6.415,30																		6.768,16	7.421,28	8.024,28
	P47	16	15	14	6.659,08																			7.025,35	7.710,71	8.311,42
	P48	16	15	6.912,13																				7.292,31	8.011,42	8.611,42
	P49	16	7.174,79																					7.569,42	8.323,87	8.933,87

ANEXO I

Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

MÉDICOS

Jornada	Classes de Capacitação	PISO	E				VB ATUAL	VB AGO/2016	VB JAN/2017
			I	II	III	IV			
40h	Piso EI	P31	1				7.333,08	7.736,42	8.361,33
		P32	2	1			7.611,74	8.030,41	8.687,42
		P33	3	2	1		7.900,98	8.335,56	9.026,23
		P34	4	3	2	1	8.201,22	8.652,31	9.378,25
		P35	5	4	3	2	8.512,88	8.981,10	9.744,01
		P36	6	5	4	3	8.836,36	9.322,38	10.124,02
		P37	7	6	5	4	9.172,14	9.676,63	10.518,86
		P38	8	7	6	5	9.520,68	10.044,35	10.929,09
		P39	9	8	7	6	9.882,48	10.426,03	11.355,33
		P40	10	9	8	7	10.258,00	10.822,22	11.798,19
		P41	11	10	9	8	10.647,82	11.233,47	12.258,32
		P42	12	11	10	9	11.052,42	11.660,34	12.736,39
		P43	13	12	11	10	11.472,42	12.103,43	13.233,11
		P44	14	13	12	11	11.908,38	12.563,36	13.749,20
		P45	15	14	13	12	12.360,88	13.044,77	14.285,42
		P46	16	15	14	13	12.830,60	13.536,32	14.842,55
		P47	16	15	14	13.318,16		14.050,70	15.421,41
		P48	16	15	13.824,26		14.584,62	16.022,85	
		P49	16	14.349,58		15.138,84	16.647,74		
20h	Piso EI	P31	1				3.666,54	3.868,21	4.180,66
		P32	2	1			3.805,87	4.015,20	4.343,71
		P33	3	2	1		3.950,49	4.167,78	4.513,12
		P34	4	3	2	1	4.100,61	4.326,16	4.689,13
		P35	5	4	3	2	4.256,44	4.490,55	4.872,00
		P36	6	5	4	3	4.418,18	4.661,19	5.062,01
		P37	7	6	5	4	4.586,07	4.838,32	5.259,43
		P38	8	7	6	5	4.760,34	5.022,17	5.464,55
		P39	9	8	7	6	4.941,24	5.213,02	5.677,66
		P40	10	9	8	7	5.129,00	5.411,11	5.899,09
		P41	11	10	9	8	5.323,91	5.616,73	6.129,16
		P42	12	11	10	9	5.526,21	5.830,17	6.368,20
		P43	13	12	11	10	5.736,21	6.051,72	6.616,56
		P44	14	13	12	11	5.954,19	6.281,68	6.874,60
		P45	15	14	13	12	6.180,44	6.520,38	7.142,71
		P46	16	15	14	13	6.415,30	6.768,16	7.421,28
		P47	16	15	14	6.659,08		7.025,35	7.710,71
		P48	16	15	6.912,13		7.292,31	8.011,42	
		P49	16	7.174,79		7.569,42	8.323,87		

ANEXO II

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
R\$ 373,00	R\$ 458,00

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR

UF	VALOR ATUAL	VALOR JAN/2016
AC	66,00	321,00
AL	66,00	321,00
AM	66,00	321,00
AP	66,00	321,00
BA	74,00	321,00
CE	74,00	321,00
DF	95,00	321,00
ES	74,00	321,00
GO	74,00	321,00
MA	66,00	321,00
MG		

COLUNA INVITRO

Tempo

Por **Lilian Ney**



Hoje eu tenho a idade da minha avó. Ainda uma menina via em seu corpo pequeno a alegria de viver. Não sabia o que era ter mais de 50 anos. Naquela época a vó parecia mais velha. Todas as mulheres pareciam. A vida era dura e as castigava com seus preconceitos. Não havia espaço para o estudo, não havia espaço para algo mais além dos muros do próprio lar. Ser dona de casa não era sonho, era obrigação. Era preciso ser.

Os tempos passaram e minha mãe também chegou a essa idade linda. Ainda não havia liberdade, ainda éramos donas de casa, ainda tínhamos pouco estudo, ainda habitávamos o espaço restrito do lar. Algumas mulheres trabalhavam, poucas, e em serviços "femininos". Minha mãe costurava para fora. Lindos vestidos que enfeitavam os corpos vaidosos de lindas mulheres. Todas elas.

A minha avó adorava as flores, tinha um jardim lindo na casa do Cassino, as árvores de frutas, as flores de todo tipo, os brincos de princesa, as onze horas, as dalias, as margaridas. Cheiro bom é cheiro de vó. É carinho de um abraço cheio de saudade da infância. É cheiro de flor e gosto de fruta recém-colhida do pé.

A minha mãe também tinha esses cheiros bons. A gente, eu e meus irmãos e a minha irmã, cabíamos no seu abraço. Éramos família. Melhor, Família, com F maiúsculo. Lembro-me da casa ali na Paraíba, o meu quarto da frente, a sala com seu espelho grande, a mesa dos almoços de domingo, o meu pai cozinhando pra todo mundo. Sinto até hoje aquele cheirinho de comida boa. E o pé de Araçá, lá no fundo do quintal, junto com as outras árvores. Vermelhinho como a vida. Pulsava ali os meus sonhos.

Hoje eu faço 51! É uma boa ideia!

Hoje eu sei a minha avó, e sei também a minha mãe. E se pudesse estar no abraço das duas seria mais feliz ainda. Mas a vida tem seu curso. Ela nos deixa a saudade. Mas deixa também a certeza de que fomos amados com tanta intensidade que tempo nenhum pode apagar.

Hoje eu faço 51! É uma boa ideia!

Hoje eu posso querer e não apenas ser. Eu sou dona de casa, e também sou mãe, e sou esposa, e sou escritora, e sou poeta, e sou amiga, e sou trabalhadora, e sou todas as mulheres que cabem em mim. Agora eu sei o amor verdadeiro, amor de mãe e sei também de uma saudade que faz doer, mas que também nos enche de felicidade.

Hoje eu faço 51! É uma boa ideia!

E se todas as lembranças, e se todas as saudades, e se todos os abraços, e se todos os outros dias, e se todo meu amor, e se

toda essa vontade que às vezes escapa do peito e tinge o papel ainda está aqui comigo, está viva em mim, é pelo amor que sempre esteve presente em minha vida.

Hoje em São Paulo eu nascia. Hoje em Rio Grande eu faço 51!

Lilian Ney é escritora, mestre em Letras, pedagoga da FURG e integrante do Invitro, Núcleo Literário da Mundo Moinho.

www.mundomoinho.com.br

contato@mundomoinho.com.br

OUTUBRO ROSA: Informação e prevenção são os melhores caminhos



O nome da campanha (Outubro Rosa) remete à cor do laço que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama. Durante o período, monumentos por todo o país são iluminados com essa mesma cor. O movimento nasceu nos Estados Unidos, na década de 1990, para estimular a participação da população (empresas, entidades etc.) no controle do câncer de mama. A data é celebrada anualmente com o objetivo de promover a conscientização sobre a doença e compartilhar informações sobre o câncer de mama.

Desde 2010, o Instituto Nacional do Câncer (Inca) participa deste movimento, promovendo espaços de discussão sobre o controle do câncer de mama e divulgando e disponibilizando seus materiais informativos, trazendo qualidade para o debate, tanto para os profissionais de saúde quanto para a sociedade.

O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo. Apesar de também atingir os homens, as mulheres, acima de 35 anos, são o principal alvo.

Prevenção

O Inca orienta que todas as mulheres conheçam seu corpo e sempre

que possível, seja no banho, no momento da troca de roupa ou em outra situação do cotidiano, façam o auto exame das mamas. Segundo o instituto, não há técnica específica para o auto palpação e deve se valorizar a descoberta casual de pequenas alterações mamárias durante o toque. É elevado o percentual de cura quando o câncer de mama é identificado em estágios iniciais, quando as lesões são menores de dois centímetros de diâmetro. A prevenção primária do câncer de mama está relacionada ao controle dos fatores de risco reconhecidos. Os fatores hereditários e os associados ao ciclo reprodutivo da mulher não são, em princípio, passíveis de mudança, porém fatores relacionados ao estilo de vida, como obesidade pós-menopausa, sedentarismo, consumo excessivo de álcool e terapia de reposição hormonal, são modificáveis. Estima-se que por meio da alimentação,

nutrição e atividade física é possível reduzir em até 28% o risco de a mulher desenvolver câncer de mama.

História

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome

remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade (www.komen.org).

Em 1997, entidades das cidades de Yuba e Lodi nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas a prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar a população inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosas, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como corridas, desfile de modas com sobreviventes (de câncer de mama), partidas de boliche e etc. (www.pink-october.org).

A ação de iluminar de rosa monumen-



tos, prédios públicos, pontes, teatros e etc. surgiu posteriormente, e não há uma informação oficial, de como, quando e onde foi efetuada a primeira iluminação. O importante é que foi uma forma prática para que o Outubro Rosa tivesse uma expansão cada vez mais abrangente para a população e que, principalmente, pudesse ser replicada em qualquer lugar, bastando apenas adequar a iluminação já existente.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma bonita, elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois tornou-se uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo. (FONTE: <http://www.outubrorosa.org.br>)

JURÍDICO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS COLETIVOS DA APTAFURG

Abaixo, lista dos processos judiciais coletivos feitos pela Aptafurg nos últimos anos, em favor da categoria dos técnicos administrativos em educação da FURG e antigo CTI, com objeto de cada ação e como está atualmente a sua tramitação no judiciário.

PROCESSO	OBJETO	ANDAMENTO
5002707-16.2015.404.7101	Busca o pagamento do adicional de fronteira para todos os técnicos administrativos.	Sem sentença por enquanto.
5004045-25.2015.404.7101	Busca o pagamento da gratificação natalina, férias e terço de férias de forma indenizada proporcional ao período em que o servidor exerceu CD/FUC no exercício em que foi exonerado.	Sem sentença por enquanto.
5002778-18.2015.404.7101	Busca o pagamento das férias enquanto em qualificação.	Sem sentença por enquanto.
5005412-55.2013.404.7101	Pagamento de auxílio alimentação em equiparação ao que percebem os valores do TCU.	Improcedência mantida no TRF4. Aguardando decisão do STJ.
5004696-62.2012.404.7101	Incidência de amenios sobre o valor total do vencimento básico dos médicos que trabalham 40 horas e percebem somente sobre 20 horas.	Sentença procedente mantida pelo TRF4. Aguardando decisão do STJ.
5002702-96.2012.404.7101	Buscamos a acumulação do percebimento do adicional de irradiação ionizante e de gratificação de raio-x.	Improcedência mantida pelo TRF4. Transitou em julgado em 2015.
5001939-95.2012.404.7101	Ação para corrigir adequadamente os benefícios dos servidores que se aposentaram pela regra da ec 41/03 (média das contribuições), visto que desde 2008 a FURG vem aplicando índice de correção inferior ao estabelecido em Lei.	Sentença procedente. Mantida no trf4 quanto ao mérito. Em cumprimento da decisão para executar.
50018662620124047101	Ação em que se busca o pagamento de auxílio-transporte a todos os técnicos que utilizam algum meio de locomoção para ir ao serviço, seja ele público, ou privado; essa ação visa reverter o recente posicionamento da FURG de que o referido benefício só é devido aos servidores que fazem uso (e comprovam) que se locomovem ao trabalho por meio de transporte público (estando excluídos quaisquer modalidades de transporte privado, inclusive, as "vans").	Sentença procedente. Mantida pelo TRF4. Esperando decisão de embargos no TRF4.
5001327-60.2012.404.7101	Ação para que a FURG seja condenada ao pagamento das diferenças de abono de permanência, do vantagens do art. 192 do RJU e de proventos de aposentadoria, cujo direito foi reconhecido após a contagem especial de tempo de serviço realizada pela FURG em virtude da aplicação da ON SRH/MP n. 06/2010.	Sentença procedente. Mantida pelo TRF4. No STJ.
5001310-24.2012.404.7101	Ação para que a FURG seja condenada ao pagamento das diferenças de adicional de insalubridade aos servidores que até 2009 recebiam-o em seu grau médio e que, depois, passaram a receber pela FURG em seu grau máximo, por meio de decisão administrativa.	Julgado improcedente. Transitou em julgado.
5002319-21.2012.404.7101	Mandado de segurança que visa impedir o corte da URP e a devolução desses valores que já foram pagos aos servidores à administração pública. A liminar foi deferida em parte, para que não fossem devolvidos os valores já pagos de URP, mas esta vai ser suprimida dos contracheques dos servidores.	Transitou em julgado. 09/05/2014.
MI - 3330 (STF)	Mandado de Injunção ajuizado no STF objetivando realização da revisão geral de remuneração, recompondo as perdas inflacionárias na remuneração dos servidores.	Está concluso com o Ministro DIAS TOFFOLI aguardando julgamento.
MI - 880 (STF)	Mandado de Injunção ajuizado no STF que teve por objetivo a aposentadoria especial e a contagem especial de tempo de serviço.	Processo julgado procedente pelo STF e que já esta sendo implementado pela FURG.
5002199-46.2010.404.7101	Mandado de Segurança contra ato da FURG que está se negando a adotar o regime de 30 horas para os servidores que desenvolvem a atividade de assistentes sociais.	Sentença improcedente. Transitou em julgado.
5000925-47.2010.404.7101	Ação para os servidores que recebem horas extras e/ou adicional noturno, uma vez que tais valores estão sendo pagos em valores inferiores aos devidos. Pedimos ainda, seja declarada a irregularidade da compensação de jornada imposta pela FURG aos docentes.	Sentença procedente mantida pelo TRF4. Aguarda decisão do STJ.
5000769-59.2010.404.7101	Buscamos o pagamento da gratificação por encargo em curso e concurso para os servidores que atuam nos processos seletivos para professor substituído a partir de 2006, que não estão recebendo tal gratificação.	Vencemos. Em execução coletiva.
2009.71.01.001102-6	Correção do Auxílio Alimentação: Pretende-se aumentar o valor da indenização pecuniária atinente ao benefício do auxílio-alimentação. Para toda a categoria.	Processo julgado improcedente em Rio Grande, mantido pelo TRF4. Transitou em julgado.
2009.71.01.000215-3	Não incidência de PSS sobre GEL: Busca-se a devolução dos descontos de contribuição previdenciária (PSS) que incidiram nos valores da antiga Gratificação Especial de Localidade (GEL). Para os servidores que ingressaram antes de 1997.	Julgamento de procedência em Rio Grande, mantido no TRF4. Já executado.
2008.71.01.001675-5	IR sobre juros: Buscamos a devolução do IR cobrado dos	Julgado improcedente em Rio Grande.

	servidores sobre os juros dos processos judiciais recebidos. Para toda a categoria que recebeu pela justiça, processo judicial. Informamos que esta ação é preferível ser encaminhada de forma individual.	Após recurso nosso, houve julgamento de procedência em POA, reconhecendo a ilegalidade da cobrança de IR sobre juros de processos judiciais. No STJ.
2008.71.01.001373-0	Pagamento de licença prêmio: Postulamos o pagamento dos meses de licença prêmio não utilizados pelo servidor na aposentadoria e nem usufruídos quando em atividade. Para os que se aposentaram a partir de 2004 com saldo de licença prêmio não usada.	Julgamento de Procedência em Rio Grande mantido pelo TRF4. Executado.
2008.71.01.001371-7	Correção Monetária: Pretende-se a condenação da FURG ao pagamento da correção monetária sobre todos os valores pagos administrativamente em atraso. Para todos que já receberam em contracheque, pagamentos administrativos referente a exercícios/meses anteriores.	Sentença de improcedência, mantida no TRF4. Transitou em julgado
2008.71.01.000310-4	Pedimos o pagamento do benefício do auxílio pré-escolar até o término dos seis anos de idade dos filhos dos servidores que já vinham recebendo tal benefício quando entrou em vigor a EC n° 53/06 que rebaixou tal idade para os 5 anos.	Sentença de improcedência em Rio Grande, mantida pelo TRF4. Transitou em julgado.
2008.71.01.001241-5	Regiuste de 3,01%: Busca-se o recebimento de diferenças em razão da incorporação à menor do regiuste geral estabelecido para os militares, por meio das Leis nº 8.622/93 e 8.627/93, editadas posteriormente aos servidores públicos do Poder Executivo por meio da MP nº 1.704/98.	Julgamento de improcedência em Rio Grande, mantido pelo TRF4. Transitou em julgado.
2008.71.01.001240-3	Ação dos 28,86%: Tentamos por meio desta ação, obter o regiuste dos 28,86% para aqueles servidores que não entraram com a ação na justiça individualmente.	Ação julgada improcedente em primeira instância, decisão mantida esta em POA. Chegamos a obter um voto favorável em POA, contudo, perdemos por 2x1. Fizemos recurso especial para o STJ e extraordinário para o STF. O argumento até aqui, de improcedência da ação, é o fato de que as diferenças de 28,86% estariam prescritas, em razão da passagem do tempo.
2006.71.01.003491-8	Pretende-se o pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade e raio-x quando do afastamento do servidor em decorrência de férias durante o período de janeiro de 2001 a 13 de julho de 2005.	Ação julgada procedente em Rio Grande, mantida no TRF4 e no STJ. Já em execução coletiva.
2008.71.01.001239-7	VPI das férias e 13ª salário: Pretendemos aqui seja a VPI criada pela Lei nº 10.696/2003 e extinta em fev/2009, levada em conta quando do pagamento da gratificação natalina e do terço constitucional de férias.	Sentença de procedência em Rio Grande mantida pelo TRF4. No STJ.
2008.71.01.000056-5	Buscamos o regiuste dos proventos de aposentadoria e pensão dos servidores que se aposentaram pela EC 41/03, ou seja, sem paridade e integralidade, nos percentuais de 4,53%, 6,35%, 5,01% e 3,30% para os anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, respectivamente.	Ação julgada procedente em Rio Grande. Dado provimento à apelação da FURG. Negado conhecimento do recurso especial e extraordinário. Transitado em julgado.
2007.71.01.003275-6	Postulamos o pagamento de correção monetária e juros sobre diferenças remuneratórias de amenios, pagos em 2003, referentes ao período de 1996 a 2000.	Ação julgada procedente em Rio Grande, com recurso da FURG para POA ainda não julgado. Já em execução coletiva.
2007.71.01.003277-0	Buscamos a revisão de todas as parcelas remuneratórias mediante a incorporação do percentual de 14,23%, decorrente da Lei 10.698/2003, deduzindo o percentual que a vantagem de R\$ 59,87 efetivamente representou sobre os vencimentos de cada servidor, em maio de 2003.	Ação julgada improcedente em Rio Grande. Em POA, chegamos a obter um voto favorável no julgamento, contudo, acabamos com decisão contrária por 2x1. Fizemos recurso ao STJ que não foi conhecido. Transitou em julgado.
2005.71.01.002049-6	Requer-se neste processo o REAJUSTAMENTO DO ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL (AGE) no período de 1996 a 2001.	Sentença de improcedência. Fizemos recurso para POA que foi provido, garantido assim, a procedência da ação até o momento. A FURG fez recurso para Brasília ainda não julgado. Transitou e já foi executado.
2005.71.01.002051-4	Pretendemos que a vantagem pessoal criada pelo art. 12 da Lei 8270/91 (valores de insalubridade, periculosidade e raio-x pagos antes do RJU) e a vantagem pessoal criada pelo art. 2º da MP nº 1.573-7/97 (antiga GEL) sejam calculadas sobre o vencimento básico atual, e não pagas em valor fixo congelado.	Julgada improcedente em Rio Grande mantida em POA. Recurso especial não foi provido. Transitou em julgado.
2006.71.01.005471-1	Pretende-se nesta ação, não seja cobrado IR sobre os valores de abono de permanência pago desde janeiro de 2004 aos servidores que preenchem os requisitos para se aposentarem, e continuam trabalhando.	Improcedência em RG. Recurso provido no TRF4. Recurso especial da FURG provido no STJ. Transitou em julgado.
2006.71.01.002881-5	Buscamos a devolução dos valores de contribuição previdenciária (PSS) cobrados sobre os adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação de raios-X.	Ação julgada procedente em Rio Grande e POA. STJ devolveu ao TRF4 para adequar o julgado. No TRF4.
2006.71.01.005254-4	Congelamento da URP: Desde 2006 a URP está congelada, ou seja, é paga em valor fixo sem incidência nas demais parcelas salariais. Tal situação foi criada após orientação do TCU.	Procedência em RG. Dado provimento às apelações da FURG e da União no TRF4. No STJ.
2006.71.01.005827-3/5001169-68.2013.404.7101	Não incidência de PSS sobre 1/3 de férias, hora extra e adicional noturno: Pretende-se nesta ação, deixe a FURG de descontar do 1/3 de férias, do adicional de horas extras e do adicional noturno, valor de contribuição previdenciária (PSS), pagando os atrasados já descontados.	Processo com julgamento de procedência em Rio Grande e POA. Após recurso da FURG para Brasília, o STJ entendeu que tal ação não poderia ser coletiva, devendo cada interessado entrar com a ação própria. Após embargos STJ mandou voltar para a origem para julgamento do pedido alternativo. Procedência em primeira instância mantida pelo TRF4.
2006.71.01.004151-0	Processo dos 3,17% para os servidores que ainda não ingressaram com a ação individualmente.	Processo julgado procedente em Rio Grande, POA e Brasília, em definitivo. Já executado.
2005.71.01.002050-2	Postulamos o pagamento de indenização aos servidores pelos danos materiais decorrentes da ausência de revisão anual de vencimentos relativamente aos anos de 2002, 2003 e 2004.	Sentença de procedência em Rio Grande. Contudo, em POA tivemos decisão contrária. Fizemos recurso para Brasília, contudo, a decisão também foi contrária. Ação julgada improcedente em definitivo e será em breve arquivada.
2005.71.01.001747-3	Postulamos o pagamento de indenização aos professores universitários pelos danos materiais decorrentes da ausência de revisão anual de vencimentos relativamente aos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001.	Sentença de procedência em Rio Grande. Contudo, em POA tivemos decisão contrária. Fizemos recurso para Brasília, contudo, a decisão também foi contrária. Ação julgada improcedente em definitivo e será em breve arquivada.
2005.71.01.001745-0	Objetivamos o pagamento do benefício do auxílio-alimentação no período em que os docentes gozaram de férias até fevereiro de 2002.	Sentença favorável em Rio Grande e POA e Brasília. Em execução.

Outras ações

- Férias indenizadas e adicional de férias proporcionais para servidor aposentado e pensionistas de servidor falecido em atividade. – Aguarda resposta de pedido administrativo;
- Férias indenizadas – se já aposentado – ou programação de férias – se ainda na ativa – e adicional de férias para servidor que gozou de LTS – Aguarda resposta de pedido administrativo;
- Inclusão do abono de permanência na base de cálculo do terço de férias que não vem sendo pago desde 2011.

Lei de Cotas já garantiu 150 mil vagas para estudantes negros em três anos

O objetivo é atingir 50% em 2016, diz a Seppir

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) divulgou nesta quarta-feira (26) um estudo sobre a Lei Nacional de Cotas, que garante metade das vagas em universidades e institutos federais. De acordo com a secretaria, a lei já garantiu a matrícula de 111.668 estudantes negros em dois anos.

Segundo as estimativas da Seppir, até o final de 2015, essa medida deve ofertar aproximadamente cerca de 150 mil estudantes negros até o final de 2015.

No próximo dia 29, o programa completará três anos de existência, resultado de uma longa mobilização do movimento negro no Brasil. Entre 2013 e 2014, a lei está sendo cumprida em 128 instituições federais que aderem ao sistema de cotas raciais e, segundo o estudo, as metas estabelecidas estão sendo atingidas antes do resultado do que era previsto.

De acordo ainda com o levantamento, em 2013 o número de cotistas foi de 33%, e aumentou para 40% em 2014. O objetivo é atingir 50% em 2016, diz a Seppir. O número de estudantes negros que ingressam no ensino superior também teve um crescimento significativo: 2013 foram 50.937 vagas e 60.731 em 2014.

A política de ações afirmativas é uma antiga demanda do movimento negro, e a políticas de cotas é tida

como reparações históricas por opressões e exclusões do povo negro desde a escravidão.

“Em três anos a Lei de Cotas nas Universidades provou ser um instrumento eficaz para reduzir as desigualdades existentes na sociedade. A medida permitiu o ingresso no ensino superior de jovens que normalmente não teriam essa chance”, argumenta a ministra da Seppir, Nilma Lino Gomes.

Em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou constitucional por unanimidade as medidas afirmativas, em julgamento histórico.

Como funciona a lei

A lei reserva no mínimo 50% das vagas das instituições federais de ensino superior e técnico para estudantes de escolas públicas, que são preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à presença desses grupos na população total da unidade da Federação onde fica a instituição.

A norma também garante que, das vagas reservadas a escolas públicas, metade será destinada a estudantes de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.



III Mostra Cultural sobre Diversidade Sexual e de Gênero

TEMÁTICAS

- ✓ Combate à violência contra mulheres e homens.
- ✓ Enfrentamento à homofobia.
- ✓ Promoção da equidade de gênero.
- ✓ Promoção da cidadania LGBT.
- ✓ Igualdade de direitos entre homens e mulheres.
- ✓ Discriminação e prevenção ao HIV/Aids e drogas.

MODALIDADES

Os/as candidatos/as poderão escolher dentre 3 (três) modalidades:

- ✓ slogan;
- ✓ desenho;
- ✓ poesia.

PARTICIPANTES

Estudantes de instituições públicas do Rio Grande:

- ✓ dos Anos Iniciais (4º e 5º ano);
- ✓ dos Anos Finais (6º ao 9º ano);
- ✓ do Ensino Médio;
- ✓ da FURG.

PREMIAÇÃO

- ✓ Estudantes
 - ✓ 1º lugar: 1 tablet de 7"
 - ✓ 2º lugar: 1 pen drive
- ✓ Escolas dos/as alunos/as premiados/as em 1º lugar receberão 1kit pedagógico
- ✓ O resultado final será divulgado até o dia 20 de novembro de 2015, no site do GESE
- ✓ A premiação será no dia 01 de dezembro de 2015, no CIDECSUL – Campus Carreiros da FURG.
- ✓ Todos/as os/as participantes terão suas produções expostas, neste dia, no CIDECSUL.

REGULAMENTO DA III MOSTRA

Regulamento e maiores informações no site www.sexualidadeescola.furg.br, no link III Mostra ou www.facebook.com/mostracultural

INSCRIÇÕES

- ✓ De 5 de outubro a 13 de novembro de 2015 - 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.
- ✓ Serão gratuitas.
- ✓ As fichas de Inscrição e a Autorização de uso de obras poderão ser retiradas na secretaria do CEAMECIM, Campus Carreiros da FURG ou através do site do Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola (GESE) www.sexualidadeescola.furg.br, no link III Mostra.
- ✓ A produção do/a participante – desenho, poesia e/ou slogan – deverá ser anexada à ficha de inscrição e entregue no CEAMECIM.

INFORMAÇÕES

Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola - GESE
CEAMECIM - FURG
Av. Itália, km 8, Campus Carreiros
Fone: 3233-6709/3233-6674

Jornal **Sindicato** na Luta

APTA FURG **30** ANOS
DE HISTÓRIA DE LUTAS DE CONQUISTA
1985 | 2015

EXPEDIENTE

Endereço: Rua Padre Nilo Gollo, 76, São Jorge
Rio Grande RS Tel.: (53) 3230-2284/3230-5417
Email: aptafurg@vetorial.net

COORDENAÇÃO GERAL

Everson da Silva Flores
Maria de Lourdes Lose
Zulema Helena Ribeiro Ernandes

COORDENAÇÃO DE IMPRENSA

Maria de Lourdes Lose

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marcio Vieira Oliveira- Mtb. 9258
Tel.: (53) 99458125
marciooliveira2000@yahoo.com.br

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Casaletras
contato@casaletras.com.br

TIRAGEM

1.000 exemplares

O Jornal Sindicato na Luta - veículo de comunicação da Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da FURG (APTA FURG) - tem distribuição gratuita e dirigida.